

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025 PROCESSO Nº 5593/2025 ATA DE REVOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS, ÁREAS AJARDINADAS E VIAS, COM SUPORTE TECNOLÓGICO, INCLUINDO SOLUÇÕES DIGITAIS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, PARA A OBTENÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DIRECIONADOS À INSPEÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS. COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ALAMEDAS, PASSEIOS, FEIRAS-LIVRES, CALÇADAS, CALÇADÕES, ESCADARIAS, VIELAS PAVIMENTADAS E PONTOS DE ÔNIBUS; PODA DE ARBUSTOS; LIMPEZA SUPERFICIAL DE BOCAS DE LOBO; ROÇADA MANUAL E MECANIZADA; CAPINAÇÃO; RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DIVERSOS E VOLUMOSOS

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025 às 17h15min, reuniu-se, na Sala de Licitações, a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico para deliberar acerca da revogação da licitação em epígrafe. A referida licitação foi regularmente publicada nos meios e formas previstos em lei. A disputa do certame estava marcada para ocorrer no dia 16/10/2025 às 09h30min. Entretanto, houve diversas impugnações ao certame e representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) contra o referido edital. Este Órgão solicitou na data de hoje através de ofício a suspensão do certame. Contudo, o mesmo já se encontrava suspenso desde a data de ontem a pedido da Secretaria Municipal de Conservação e Qualidade Urbana, a qual solicitou o ato via Ofício. Na data de hoje, a Unidade solicitante optou pela revogação do certame pro motivos expostos em Ofício. Pautada nos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e demais princípios que regem os procedimentos licitatórios, esta Equipe propõe a **REVOGAÇÃO** da presente licitação, com fundamento no artigo 71, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Carlos. **FERNANDO CAMPOS** *Autoridade Competente.*

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA Nº 283/2024 PROCESSO Nº 9613/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ESPECÍFICOS PARA CURATIVOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ratifico a Prorrogação da Vigência da Ata de Registro de Preço nº 283/2024 firmada com a empresa **DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 17.771.867/0001-43**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ESPECÍFICOS PARA CURATIVOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de 18 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 16 de setembro de 2025. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS** *Secretário Municipal de Saúde.*

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA Nº 284/2024 PROCESSO Nº 9613/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ESPECÍFICOS PARA CURATIVOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ratifico a Prorrogação da Vigência da Ata de Registro de Preço nº 284/2024 firmada com a empresa **MATHEUS LOPES PORTO**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 45.053.942/0001-76**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ESPECÍFICOS PARA CURATIVOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de 18 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 16 de setembro de 2025. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS** *Secretário Municipal de Saúde*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 PROCESSO Nº 19288/2025 ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS, FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 15h30min, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Impugnação protocolado neste Departamento de Licitação – Seção de Licitações em 13/10/2025, via e-mail, por **JOSÉ EDUARDO BELLO VISENTIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CPF sob o nº 250.894.548-09**, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Diante de todo o exposto e à luz do Edital e da legislação de regência, primando pela celeridade processual e pelos princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, da busca da proposta mais vantajosa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico entende que a presente impugnação merece ser julgada **IMPROCEDENTE**, por todos os fatos e argumentos contidos nas razões constantes da Ata de Julgamento e sugere ao Sr. Secretário Municipal de Educação a **RATIFICAÇÃO** desta decisão. **WILLIAN GONÇALVES POLICARPO** *Autoridade Competente*.

RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico que julgou **IMPROCEDENTE** a Impugnação apresentada por **JOSÉ EDUARDO BELLO VISENTIN**, nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 15 de outubro de 2025. São Carlos, 15 de outubro de 2025. **LUCAS FERREIRA LEÃO** *Secretário Municipal de Educação*.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA Nº 285/2024 PROCESSO Nº 9613/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ESPECÍFICOS PARA CURATIVOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ratifico a Prorrogação da Vigência da Ata de Registro de Preço nº 285/2024 firmada com a empresa **NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 48.682.555/0001-97**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS ESPECÍFICOS PARA CURATIVOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de 18 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 16 de setembro de 2025. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS** *Secretário Municipal de Saúde*.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 31246/2025 AVISO DE ABERTURA

OBJETO: INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS EM LICITAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência torna pública, pelo presente, a **ABERTURA** do certame em epígrafe. O edital na íntegra poderá ser obtido no site <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Chamamento%20Publico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência, situada na Rua Episcopal, nº 1.515, Centro, São Carlos/SP. O início do acolhimento dar-se-á após às **09h** do dia **17/10/2025**, até às **17h** dia **24/10/2025**. São Carlos, 15 de outubro de 2025. **Mateus de Aquino** Secretário Municipal de Cidade Inteligente e Transparência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 18595/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E INTELIGÊNCIA GEOESPACIAL – 2025 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – SP (UFSCAR).

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INST. AO DESENV. CIENT. E TECNOLÓGICO**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E INTELIGÊNCIA GEOESPACIAL – 2025 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – SP (UFSCAR)**, no valor de **R\$ 37.915,20**, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 14 de outubro de 2025. **LEONARDO LÁZARO SILVA** Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025 PROCESSO Nº 19288/2025 ID 1079290 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS, FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMUNICAMOS, pelo presente, a **SUSPENSÃO** do Pregão em epígrafe, em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo **TC- 00019176.989.25-9**. São Carlos, 15 de outubro de 2025. **Fábio Zucolotto** Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025 PROCESSO Nº 5593/2025 ID 1079838 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ÁREAS URBANIZADAS, ÁREAS AJARDINADAS E VIAS, COM SUPORTE TECNOLÓGICO, INCLUINDO SOLUÇÕES DIGITAIS E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, PARA A OBTENÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DIRECIONADOS À INSPEÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS. COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ALAMEDAS, PASSEIOS, FEIRAS-LIVRES, CALÇADAS, CALÇADÕES, ESCADARIAS, VIELAS PAVIMENTADAS E PONTOS DE ÔNIBUS; PODA DE ARBUSTOS; LIMPEZA SUPERFICIAL DE BOCAS DE LOBO; ROÇADA MANUAL E MECANIZADA; CAPINAÇÃO; RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DIVERSOS E VOLUMOSOS.

Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 71 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, pelas razões expostas em ata de sessão da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico. Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando Jesus Alves de Campos, para efetuar a revogação junto ao site do Banco do

Brasil. São Carlos, 15 de outubro de 2025. **MARIEL POZZI OLMO** Secretário Municipal de Conservação e Qualidade Urbana.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 PROCESSO Nº 27562/2025 ID 1078729 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO E/OU DIAGNÓSTICA), REALIZADOS DE FORMA ITINERANTE EM UNIDADE MÓVEL EQUIPADA COM MAMÓGRAFO DIGITAL, COM O FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA EMISSÃO DE LAUDOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

Tendo em vista a reestruturação administrativa presente na Lei Municipal nº 23.150 de 26 de fevereiro de 2025, e com base no disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 cc art. 3º, inciso XIV do Decreto Municipal nº 872, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao **LOTE 01** adjudicado à empresa **MAMA MOVEL DIGITAL LTDA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 46.778.415/0001-91**, e autorizo as respectivas despesas. Com esta presente homologação, este processo se dá por encerrado. Nesta oportunidade, designo a servidora Leticia G. Carrara Paschoalino para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 15 outubro de 2025. **LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS** Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS

Extrato do Contrato nº 67/25

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Leis Ltda.

Objeto: Serviço técnico especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.

Valor: R\$ 26.200,00

Data da assinatura: 15/10/2025

Vigência: 12 meses

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei Federal 14.133/2021)

Processo nº 23.637/25



SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO CARLOS

PORTARIAS

Portaria nº. 269/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS E CAIXA PEQUENA DA AUTARQUIA,

DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto na Lei Municipal nº 9.397 de 11 de novembro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Lucimara Zambon Brinhano**, matrícula SAAE n.º 002198, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, como responsável pelo Controle de Adiantamentos e Caixa Pequena da Autarquia, nos termos da Lei de Municipal nº 9.397 de 11 de novembro de 1985.

São Carlos, 14 de outubro de 2025.

DERIKE RAFAEL CONTRI

Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3207/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2025

Objeto: "Execução da parte hidromecânica e automação do filtro 2 da Estação de Tratamento de Água - Vila Pureza, localizada na Av. Dr. Carlos Botelho, 1201, nesta cidade de São Carlos – SP, compreendendo serviços de estudo, proposição e implementação, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada".

Homologo o julgamento da pregoeira, bem como, adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora, conforme segue:

COESTER AUTOMAÇÃO LTDA. - (CNPJ: 88.000.955/0001-90)

Lote 01, no valor de R\$ 211.000,00.

Nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

São Carlos, 15 de outubro de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3207/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2025

Objeto: "Execução da parte hidromecânica e automação do filtro 2 da Estação de Tratamento de Água - Vila Pureza, localizada na Av. Dr. Carlos Botelho, 1201, nesta cidade de São Carlos – SP, compreendendo serviços de estudo, proposição e implementação, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada".

Homologo o julgamento da pregoeira, bem como, adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora, conforme segue:

COESTER AUTOMAÇÃO LTDA. - (CNPJ: 88.000.955/0001-90)

Lote 01, no valor de R\$ 211.000,00.

Nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

São Carlos, 15 de outubro de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - PROCESSO Nº 2627/2025

Objeto: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos poços tubulares profundos deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – São Carlos; tudo em conformidade com as especificações contidas nos Anexos deste Edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Abertura das propostas** e início da sessão de disputa às 09h do dia 11/11/2025 (horário de Brasília).

São Carlos, 15 de outubro de 2025.

Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saaesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 15 de outubro de 2025.
Setor de Compras

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2024 PROC Nº 3377/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de fornecimento e entrega por mais 3 (três) meses, ou seja, até 27/01/2026, conforme justificativas registradas nos autos em referência.

São Carlos, 15 de outubro de 2025.
Derike Rafael Contri
Presidente do SAAE

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência
Edição revisada por:
Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 15/10/2025 18:38**
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000